



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 940/19

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Jozimar Sousa Nerys – Relator. O presidente declara aberta a reunião e pede secretário, que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e onze barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre alterações na lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro, e dá outras providências” e projeto de lei número novecentos e dezesseis barra dois mil e dezenove, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutidas nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de março do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


Jozimar Sousa Nerys
Relator